

## 1.JUSTIFICATIVA

A CONAE 2024 é parte do processo de reconstrução da educação e o fortalecimento da Democracia no Brasil. É urgente que o país elabore e aprove o novo PNE 2024-2034. Nessa direção o MEC recompôs o Fórum Nacional de Educação -FNE, instalou a Secretaria Executiva do FNE na SASE e manifestou a intenção de promover a Conferência. FNE e MEC vêm realizando um conjunto de ações de mobilização dos Fóruns Estaduais e das instituições e entidades com representação nos Fóruns de Educação e dará apoio financeiro para que os estados organizem a Etapa Estadual.

A realização da Conferências de Educação se apresenta como uma exigência da Lei Nº 6.733, de 17 de dezembro de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação 2015-2025 que no seu Artigo 6º prevê que “*O Estado promoverá a realização de pelo menos 2(duas) conferências estaduais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências municipais e intermunicipais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Estadual de Educação, instituído nesta Lei, a ser regulamentado, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Cultura*”. E de acordo com o parágrafo 2º “*As conferências estaduais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro)anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PEE e subsidiar a elaboração do plano estadual de educação para o decênio subsequente, sendo realizada uma Conferência ao final deste Plano Estadual para a avaliação pública do desenvolvimento da educação no decênio*”. Por fim, a lei do PEE-PI, no artigo 12, estabelece que “*Até o final do primeiro semestre do nono ano (2024) de vigência deste PEE, o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Estadual de Educação a vigorar*

*no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio*”.

A CONAE 2024 e suas etapas Municipal, Intermunicipal e Estadual pretende apresentar contribuições ao Novo Plano Nacional de Educação - PNE 2024 – 2034 e a construção dos Planos de Educação locais: Estadual e Municipais.

## 2.OBJETIVOS

### I – OBJETIVO GERAL:

Apresentar, debater e aprovar propostas para o Documento Base de construção do Plano Estadual de Educação, instrumento de planejamento decenal (2026-2036) que pretende a garantia do direito á educação dos cidadãos piauienses.

### II – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Elaborar propostas para todos os níveis, etapas e modalidades da educação numa abordagem sistêmica, envolvendo planejamento, gestão, avaliação, financiamento, formação inicial e continuada dos (as) profissionais e demais trabalhadores (as) em educação, além da garantia das condições de oferta de ensino e aprendizagem dos alunos com qualidade social;
- b) Propor reformulações necessárias ao marco legal da educação estadual, municipal e nacional para que o planejamento de ações articuladas entre União, estados e os municípios se torne uma estratégia basilar para implementação do PEE/PI;
- c) Indicar as condições para definição de

políticas educacionais que promovam a inclusão social e valorizem a diversidade;

## 3.METODOLOGIA

O processo de realização das Conferências, tanto Municipais / Intermunicipais, como as Estaduais, obedece a processos rotinas. Respeitadas as peculiaridades locais, a estrutura básica inclui: Credenciamento; Ato de Abertura; Apresentações Culturais; Plenária de Aprovação do Regimento da Conferência; Colóquios; Reuniões setoriais; Plenárias de Eixo; Plenária Final e encerramento. Considerando possíveis demandas das entidades, órgãos, movimentos sociais, o Fórum pode avaliar a viabilidade de apoio para a realização de atividades autogestionadas durante a Conferência.

## 4. PROGRAMAÇÃO

**DIA 06/12/2023**

**08hs** – Credenciamento;

**8h30min**– Saudação Coordenador do Fórum Nacional de Educação Prof. Heleno Araújo-FNE/CNTE –

**8h40m** - Mesa de Abertura -Autoridades

**9hs**– **Palestra de Abertura:** "PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL"

**Palestrante: Prof. Francisco Williams Gonçalves-DEFE/CCE/UFPI**

**9:30hs** – **Leitura e aprovação do Regimento**

## Interno da Conferência Intermunicipal

10h30m- Lanche

10h:45 m– Trabalho de grupo por eixo temático e apresentação de emendas ao Documento Referência

12:30hs – Almoço

14hs- Trabalho de grupo por eixo temático e apresentação de emendas ao Documento Referência(cont.)

16h30m- Plenária dos Eixos e Sistematização das emendas aprovadas nos grupos de trabalho

**DIA 07/12/2023**

8h - Momento Cultural

08h15min – Apresentação da sistematização das emendas aprovadas nos grupos de trabalhos por eixos temáticos e Plenária dos eixos(cont.)

10h30m – Lanche

10h45m – Apresentação da sistematização das emendas aprovadas nos grupos de trabalhos por eixos temáticos e Plenária dos eixos (cont.)

12hs30min: Almoço

14h: - 18hs- Plenária Final

- Apreciação e votação das Moções
- Homologação delegados para a estadual
- Encerramento

## 5. EIXOS TEMÁTICOS

**Eixo I** - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração Inter federativa;

**Eixo II** - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

**Eixo III** - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

**Eixo IV** - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

**Eixo V** - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

**Eixo VI** - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência; com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

**Eixo VII** - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.



# CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**Dias: 06 e 07 de dezembro de 2023**

**Local: Diferencial Buffet**

**Rua: São Pedro, 3000 – Ilhotas**

**Teresina - PI**

